



Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação
Parecer Técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas
ANUAL / 2019

Termo de Colaboração

Termo de Colaboração:	Data assinatura:	Período de Vigência	Valor – R\$
TC n.º 6257/2017	31/03/2017	31/03/2017 a 30/09/2017	R\$ 127.230,00
Aditamento n.º 01/17	29/09/2017	01/10/2017 a 31/03/2018	R\$ 127.230,00
Aditamento n.º 02/18	28/03/2018	01/04/2018 a 31/03/2019	R\$ 261.270,20
Aditamento n.º 03/19	19/03/2019	01/04/2019 a 30/09/2019	R\$ 130.835,10
Aditamento n.º 04/19	13/09/2019	01/10/2019 a 30/03/2020	R\$ 130.835,10
Período de Execução Janeiro a Dezembro 2019	Data apresentação prestações: Janeiro/19: 28/01/2019 Fevereiro/19: 19/02/2019 Março/19: 08/03/2019 Abril/19: 30/04/2019 Maio: 07/06/2019 Junho: 11/07/2019 Julho: 12/08/2019 Agosto: 10/09/2019 Setembro: 09/10/2019 Outubro: 14/11/2019 Novembro: 09/12/2019 Dezembro: 15/01/2019		

Nome da Organização: Centro de Convivência da 3ª Idade “Estrela do Mar”

Título do Projeto: PROJETO ESTRELA DO MAR

Conforme Portaria n.º 01, de 25 de junho de 2019, considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 638, de 20 de fevereiro de 2017 e alterações, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração, para fins de verificação: 1) das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; 2) demonstração do alcance das metas propostas



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

com os resultados alcançados; e 3) análise da execução financeira.

Diante ao Plano de Trabalho, a Instituição estabelece como meta o atendimento de 250 idosos com 60 anos ou mais sendo atendidos na modalidade Centro de Convivência – CCI com diversas atividades socioculturais, socioeducativas e esportivas visando fortalecimento e desenvolvimento da autoestima, manutenção e melhora na qualidade de vida, socialização e fortalecimento de vínculos familiares.

Ações Programadas/ metas:

Atendimento de 250 idosos com 60 anos ou mais sem distinção de sexo, raça, cor ou credo religioso, melhorando o convívio social, estimulando dentro dos limites previamente estipulados, a coordenação motora, autoestima elevando o nível da qualidade de vida.

Análise das atividades realizadas:

A proposta está em conformidade com a modalidade de parceria demonstrando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional são avaliados e compatíveis com o objeto.

Na avaliação dos indicadores verificou-se que as ações pactuadas no Plano de Trabalho foram atingidas, à medida que possibilitou a garantia de direitos dos idosos assistidos, proporcionando suporte aos cuidados de saúde, socialização e articulação com a rede municipal.

Ações executadas:

Além do atendimento individualizado de 250 idosos, a instituição desenvolve ações relacionadas à estimulação de atividades em geral, incentivando a convivência, práticas artesanais e de autocuidado, o que tem apresentado significativos resultados no desenvolvimento biopsicossocial dos participantes da comunidade em geral.

As ações foram executadas a contento com melhora e/ou estabilidade no quadro de saúde e socialização dos idosos, respeitando a individualidade e despertando interesses nos idosos mais resistentes em participação social.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Cumprimento das metas:

JAN	%	FEV	%	MAR	%	ABR	%	MAI	%
216	86,4	241	96,4	267	106,8	269	107,60	274	109,60

JUN	%	JUL	%	AGO	%	SET	%	OUT	%
282	112,8	281	112,4	281	112,40	279	111,60	281	112,40

NOV	%	DEZ	%
279	111,60	275	110,00

O projeto atendeu média de 269 idosos (107,5%) no período avaliado, houve o alcance de das metas em relação ao dado quantitativo. Quanto à qualidade das ações executadas, as mesmas foram alcançadas de forma satisfatória.

Alcance dos objetivos:

Conforme o objetivo proposto pela Instituição no exercício de 2019 houve o alcance de 107,5% das metas em relação ao dado quantitativo, ou seja, das 250 vagas, atenderam em média 269 idosos. Quanto à qualidade das ações executadas, as mesmas foram alcançadas de forma satisfatória.

Resultados e seus Benefícios:

O Projeto trouxe o bem estar de pessoas idosas promovendo a integração na sociedade dos idosos, com a participação em atividades que diminuíram as limitações advindas da velhice e incentivou o convívio social através de reuniões, palestras, práticas de esportes, jogos adaptados, jogos de salão, bailes, passeios, conjuntos musicais, viagens, coral, oficinas diversas, destinadas ao lazer, entretenimento, ginástica e geração de renda.



Efeitos da Parceria, referentes:

a) Aos impactos econômicos ou sociais;

Esse tipo de parceria possibilita garantias de melhor qualidade de atendimento à demanda, além de menor custo com rescisões, trocas de funcionários, substituição nas férias e faltas, disponibilidade de vagas que nem sempre estão previstas em concurso, além da especialização de funcionários, mais qualificados e experientes, tal qual esse tipo de serviço pede. A maior qualidade se dá pelo fato da busca constante pelas atualizações relacionadas às abordagens, técnicas e políticas para esse público específico que se constitui demanda heterogênea e que vem aumentando consideravelmente que a instituição pode conferir aos seus colaboradores de forma mais fácil, mais precisa do que o Poder Público. Com base em todos esses benefícios acima mencionados, torna-se mais vantajoso realizar parcerias do tipo Termo de colaboração, pois se possibilita com isso, a oferta de mais equipamentos e serviços, o que beneficia a população que poderá ser atendida em sua condição clínica e social e, para o município, a garantia de serviços de qualidade aos que necessitam de proteção.

b) Ao grau de satisfação do público alvo; e

A atuação da supervisão técnica nos serviços acompanha direta e indiretamente a evolução da população atendida, seja por meio de relatórios emitidos, pesquisa de satisfação, reuniões com as equipes, visita "in loco" ou por meio de observação qualificada do comportamento espontâneo dos usuários do serviço e seus familiares.

c) À possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

Em se tratando de um tipo de serviço que não pode ser interrompido, a possibilidade do Poder Público assumir as ações com a mesma qualidade, considerando as características da população atendida é praticamente inexecutável, principalmente no que tange às questões referentes aos funcionários (rescisões, trocas, substituição nas férias e faltas, especialidade da mão de obra, cargos nem sempre estão previstos em concurso). Após a conclusão do objeto a entidade possui sustentabilidade própria para gerir o projeto ficando aquém do esperado, a parceria possibilita garantias de melhor qualidade de atendimento à demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Irregularidades apuradas:

Não houve.

Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:

Não houve.

Valores efetivamente transferidos e Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC:

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada, conforme pareceres técnicos da SEPEDI.

O relatório de execução financeira está acompanhado dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária, dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP, referentes ao período de que trata a prestação de contas.

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

VALORES PREVISTO R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS R\$
R\$ 21.805,85	88.621.595.400.062	28/01/2019	R\$ 21.805,85
R\$ 21.805,85	88.621.595.400.147	19/02/2019	R\$ 21.805,85
R\$ 21.805,85	88.621.595.400.087	08/03/2019	R\$ 21.805,85
R\$ 21.805,85	88.621.595.400.145	30/04/2019	R\$ 21.805,85
R\$ 21.805,85	88.621.595.400.037	20/05/2019	R\$ 21.805,85
R\$ 21.805,85	88.621.595.400.084	20/06/2019	R\$ 21.805,85
R\$ 21.805,85	88.621.595.400.111	20/07/2019	R\$ 21.805,85
R\$ 21.805,85	88.621.595.400.094	20/08/2019	R\$ 21.805,85
R\$ 21.805,85	88.621.595.400.030	30/09/2019	R\$ 21.805,85
R\$ 21.805,85	88.621.595.400.067	25/10/2019	R\$ 21.805,85
R\$ 21.805,85	88.621.561.900.036	26/11/2010	R\$ 21.805,85
R\$ 21.805,85	88.621.595.400.084	30/12/2019	R\$ 21.805,85
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			261.670,20
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			442,14



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Recursos Humanos, insalubridade, cesta básica e auxílio creche	Janeiro a Dezembro/19	145.056,25
Encargos	Janeiro a Dezembro/19	65.047,44
Reserva para férias, 13º salário e rescisões	Janeiro a Dezembro/19	27.050,67
Vale Transporte	Janeiro a Dezembro/19	1.215,00
Serviços de Terceiros	Janeiro a Dezembro/19	7.847,27
Material de Consumo	Janeiro a Dezembro/19	6.068,89
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 252.285,53
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO NO ANO ANTERIOR		10.175,11
VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR		0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		20.001,92

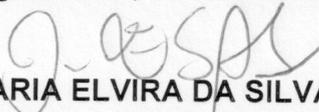
Parecer do gestor:

A avaliação da execução das ações foi plenamente satisfatória no período.

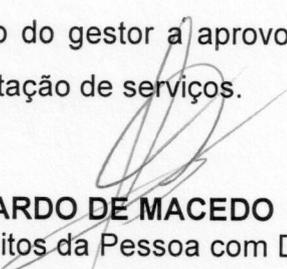
Cabe ressaltar que a instituição está em contato frequente com a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, prestando um serviço de qualidade, comprovando a viabilidade de sua correta execução.

Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes do processo julgo **REGULAR** as contas e **ATESTO** que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado no referido exercício, que após ratificação do Secretário Municipal será encaminhado à Comissão de Monitoramento e Fiscalização para homologação, nos termos previstos no Decreto Municipal n.º 638/17.

Caraguatatuba, 13 de fevereiro de 2019.


MARIA ELVIRA DA SILVA ALVES
Gestora da Parceria

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor e aprovo a prestação de contas do período analisado, atestando a regularidade da prestação de serviços.


LEONARDO DE MACEDO
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso